



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
ASSESSORIA ESPECIAL - SEMA/GAB/ASSESP

A Comissão de Seleção do Chamamento Público 002/2022, instituída pela Portaria nº 09 de 25 de julho de 2022, da Excelentíssima Senhora Secretária do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 26 de julho de 2022, presta os seguintes esclarecimentos:

- a) Documentos Autenticados só serão exigidos na etapa VI - Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais;
- b) As cópias das propostas entregues em versão digital (pen drive), em formato PDF deverão conter cópia integral da versão impressa;
- c) Os documentos comprobatórios da experiência da entidade e da formação acadêmica e experiência profissional da equipe técnica deverão ser entregues na ordem e especificações contidas na SEÇÃO E – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO;
- d) Em caso de apresentação do mesmo profissional para duas funções a documentação comprobatória deverá ser entregue de forma duplicada, na ordem especificada na SEÇÃO E – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO;
- e) Na hipótese de apresentar mais de um profissional para a mesma função, a proponente deverá indicar quem será o profissional responsável pela atividade, sendo somente este profissional a ser pontuado;
- f) A proponente não deverá encaminhar documentos comprobatórios que não atestem ações/atividades que desejam comprovar.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Matos Gagliano, Coordenador III**, em 20/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Gonçalves Sousa, Diretor**, em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI SILVA DE FIGUEIREDO, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054405823** e o código CRC **1F482ADF**.